



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
PALÁCIO SÃO JOSÉ - ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Abastecimento
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO SOBRE O EDITAL DO PE 034/2018

INTERESSADO : INVISION COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME

Trata-se de envio de impugnação encaminhado pela empresa INVISION COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME, contra o Edital do Pregão Eletrônico 034/18, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SENDO COMPOSTO PELA ÁREA DO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, MÉDICA, CLÍNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SUBSTITUIÇÕES E DEMAIS AJUSTES, INCLUÍDO EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS.

I – DO PEDIDO

1. declarar-se retirar do edital o item onde exige-se Engenheiro elétrico ou Mecânico, que seja exigido os dois profissionais nos dois lotes;
2. incluir no edital a exigência da PERMISSÃO IPEM/INMETRO para manutenções em balanças e esfigmomanômetros, para abrir, consertar, ajustar, selar e lacrar;
3. incluir no edital a exigência do CERTIFICADO DE TREINAMENTO NA NORMATICA ISO/IEC 17025 – requisitos Gerais para Competência de laboratórios de Ensaio e Calibração dos equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais e outros.

II – PARECER DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Enviado a secretaria responsável onde a mesma acatou o pedido da impugnante alterando o Termo de Referência, pois é documento de cunho eminentemente técnico elaborado pela secretaria solicitante.

III – DA DECISÃO

Face o exposto, esta Pregoeira, fundamentada nos princípios gerais de Direito, especialmente aos atos administrativos, decidiu alterar o Edital pela justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

É a decisão, em preservação dos interesses da Administração.

Paranaguá 07 de agosto de 2018


Neuma Beatriz Barcellos Valera da Silva
PREGOEIRA